



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com o objetivo de debater a atuação do Brasil no controle do uso de dispositivos eletrônicos para fumar, especialmente no que se refere aos prejuízos à saúde das juventudes. O debate deverá ter como foco principal a Resolução RDC nº 855/2024, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco (CQCT).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição da República, bem como nos Arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública conjunta** entre esta Comissão e a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com o objetivo de debater a atuação do Brasil no controle do uso de dispositivos eletrônicos para fumar, especialmente no que se refere aos prejuízos à saúde das juventudes. O debate deverá ter

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

como foco principal a Resolução RDC nº 855/2024, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco (CQCT).

Com a adoção da CQCT pela Assembleia Mundial da Saúde, em 21 de maio de 2003 - da qual o Brasil foi o segundo país signatário -, instituiu-se um marco fundamental para a saúde pública mundial, por meio do estabelecimento de diretrizes voltadas à regulamentação da propaganda, publicidade, patrocínio, advertências sanitárias, combate ao tabagismo passivo, tratamento de pessoas fumantes, enfrentamento do comércio ilegal, além da política de preços e tributos sobre produtos derivados do tabaco.

Apesar da resistência da indústria do tabaco e de setores correlatos, interessados na manutenção do mercado consumidor brasileiro – um dos maiores do mundo -, o Brasil é internacionalmente reconhecido por sua liderança e pioneirismo no controle do tabagismo, com diversas iniciativas de vanguarda.

Destaca-se, entre essas iniciativas, a **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 855, de 23 de abril de 2024**, da ANVISA, a qual representa instrumento que comprova o comprometimento do Brasil com os objetivos da CQCT, evidenciado pela correspondência de suas disposições. Soma-se a isso a tramitação da **Reforma Tributária**, que prevê a instituição de um **Imposto Seletivo sobre produtos fumígenos**, voltado à elevação da tributação sobre bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Diante da relevância e da urgência do tema, torna-se imprescindível a realização da referida audiência pública no âmbito desta Comissão de Saúde, de forma conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, oportunidade na qual poderão ser encaminhadas propostas para o fortalecimento

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

das iniciativas em curso e para a formulação de inovações voltadas à proteção da saúde das juventudes.

Dessa forma, requeiro, ainda, que sejam convidados (as) a participar da referida audiência pública as seguintes pessoas:

- Exmo. Sr. **Alexandre Padilha**, Ministro de Estado da Saúde;
- Exmo. Sr. **Leleco Pimentel**, Deputado Estadual pelo Estado de Minas Gerais;
- Sr. **Paulo César Rodrigues Pinto Corrêa**, Professor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Pneumologista, Coordenador da Iniciativa Education Against Tobacco (EAT) no Brasil;
- Sr. **Roberto de Almeida Gil**, Diretor-geral do Instituto Nacional de Câncer;
- Sra. **Sabrina Presman**, Especialista em Dependência Química pela UNIAD/UNIFESP, Ex-Coordenadora do Programa de Controle de Tabagismo do município e Estado do RJ, Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas e do Conselho Consultivo da Aliança de Controle de Tabaco;
- Sra. **Carolina Barros Ferreira da Costa**, Psiquiatra, vice-Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas;
- Sra. **Cristiane Almeida Tourinho**, Pneumologista, Coordenadora do Ambulatório de Cessação de Tabagismo da

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 22/09/2025 17:43:49.103 - CSAUDE

REQ n.251/2025

Pneumologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e orientadora do Projeto de Extensão EAT UERJ;

- Sra. **Cristina Lemos Barbosa Fúria**, coordenadora da Liga Acadêmica de Fononcologia da Universidade de Brasília - Movimento Sem Fumaça, Mais Vida;
- Representante da **ACT Promoção da Saúde**;
- Representante do coletivo Eu Melanina;
- Representante do coletivo Engaja Mundo.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de colaborar para o despertar da consciência de parcela da sociedade — especialmente das juventudes — acerca dos riscos associados ao consumo do tabaco em suas diversas formas, com ênfase nos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), os quais apresentam uma série de atrativos que dialogam com a irreverência característica dos(as) jovens, torna-se imprescindível a promoção de um debate que evidencie a atuação do Brasil no controle do uso desses dispositivos, com foco na Resolução nº 855/2024, da ANVISA, e na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

Diante do exposto, e ciente do compromisso de Vossas Excelências com a promoção do Direito Humano à Saúde, espera-se o voto favorável e o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2025.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



* C D 2 5 4 0 1 1 3 4 0 0 0 *